

Indicação Nº 146/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que seja estudada e viabilizada a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), junto à nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atualmente em fase de projeto e estruturação no município de Vacaria.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo propor, dentro das atribuições conferidas ao Legislativo Municipal, uma ação de grande relevância para o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde Bucal, com foco na ampliação do acesso e da qualidade dos serviços prestados à população.

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é uma estrutura prevista na política nacional de saúde bucal do SUS, voltada ao atendimento de média complexidade em áreas como endodontia, periodontia, cirurgia oral menor e atendimento a pacientes com necessidades especiais. Sua implantação ao lado ou integrada à nova UPA de Vacaria representa uma solução moderna e eficaz para o aproveitamento racional da infraestrutura, dos recursos humanos e logísticos, promovendo economia e eficiência.

Tal proposta também descentraliza o atendimento especializado, permitindo que cidadãos, especialmente de regiões mais periféricas, tenham acesso facilitado a procedimentos que, atualmente, demandam deslocamentos longos ou esperas prolongadas.

Além disso, a integração entre a UPA e o CEO favorece a atuação conjunta das equipes de saúde, oferecendo um cuidado multiprofissional mais completo e humanizado, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que prioriza a regionalização dos serviços e a integralidade do cuidado.

Vacaria, 05 de junho de 2025.

Douglas Cenci (PL)

